



**RESOLUÇÃO N° 122/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Jaqueline Manzatti da Silva

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 038/2010-PGM e despachos exarados à folha 206;  
considerando as decisões tomadas durante a 106ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2013.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica concedido à pós-graduanda Jaqueline Manzatti da Silva, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51390, o aproveitamento da disciplina **Tópicos Especiais - Genômica Funcional**, cursada como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2012, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador Adjunto do PGM** -